

PORTARIA PGJ/PI N° 2012/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1213ª Sessão Ordinária, nos termos do Processo Administrativo nº 8035/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 22 de março a 20 de maio de 2016, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça